

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009683/2016-47 pag. 19

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 524/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RODRIGO NEVES**, Prefeito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050157/2016-62 pag. 17

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE TANGUÁ

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE TANGUÁ, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 28/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 540/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIA DOLORES OTERO** Outumuro Nascimento, Secretária Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE TANGUÁ.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009690/2016-49 pag. 35

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EMPRESA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DADOS VOLTA REDONDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EMPRESA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DADOS VOLTA REDONDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 531/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GILBERTO VIANA FERREIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro da EMPRESA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DADOS VOLTA REDONDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050592/2016-97 pag. 36

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - Fundep

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - Fundep, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17/10/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 554/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ALFREDO GONTIJO DE OLIVEIRA**, Presidente da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – Fundep.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.055218/2010-92 pag. 47

INSTRUMENTO: Termo Aditivo.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, O objeto do presente Termo consiste em prorrogar o prazo do Convênio nº 06/2010 por mais 24 meses, Convênio este que tem por objeto a concessão de estágio pela COMLURB a estudantes do ensino superior e médio profissionalizante que estiverem frequentando um dos 4 últimos períodos semestrais curriculares e um dos 2 últimos anos curriculares, respectivamente.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25/10/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 516/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **TÁSSIO DE SOUZA PIMENTA** Gerente de Recrutamento e Seleção da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º	23069.006285/2015-98	pag. 43
INSTRUMENTO:	Termo Aditivo	
PARTÍCIPES:	Universidade Federal Fluminense – UFF e a LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	
OBJETO:	Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA O objeto do presente Termo aditivo consiste em prorrogar o prazo do Convênio nº 765741/2015-003/000 por mais 12 meses, Convênio este celebrado entre a União Federal, por meio do Laboratório Farmacêutico da Marinha, e a Universidade Federal Fluminense com a finalidade de propiciar estágio curricular obrigatório não remunerado e a operação conjunta dos partícipes, visando propiciar a prática de conhecimento técnico científico a 3 alunos do curso de Farmácia.	
PRAZO:	01 (um) ano a partir da sua assinatura.	
DATA:	08/07/2016	
RESOLUÇÕES:	CEP N.º 518/2016.	
ASSINATURAS:	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO , Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA LIMA , Diretor do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050556/2016-23 pag. 13
INSTRUMENTO: Termo de Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. O presente Termo de Convênio tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório de estudantes a serem indicados pela Instituição de ensino à instituição concedente nos exatos termos do estabelecido a Lei nº 11.788/2008.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 517/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **OMAR NAJAR**, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050947/2016-48 pag. 18

INSTRUMENTO: Termo de Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.
O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de estágio obrigatório (supervisionado / curricular / não remunerado), a ser realizado nas dependências do INC, exclusivamente para os estudantes regularmente matriculados na correspondente disciplina da grade curricular do curso de graduação em SERVIÇO SOCIAL da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 21/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 520/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANDREY JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Diretor Geral do INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009859/2016-61 pag. 20

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS - Prefeitura de São Fidélis

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS - Prefeitura de São Fidélis, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 03/10/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 535/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **IDERALDO LUIZ SEPULVIDA**, Secretário de Educação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS - Prefeitura de São Fidélis.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050663/2016-51 pag. 19

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF. O presente convênio tem como objetivo regular as relações entre as partes ora conveniadas, no que tange a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelas próprias conveniadas.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 21/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 519/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARINA SATIKA SUZUKI**, Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####